



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **DECRETO N.º 095, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

***Ementa: "Qualificar o Instituto de Apoio a Gestão Pública, como Organização Social."***

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.681 de 07 de maio de 2013, que determina a Qualificação, por parte do Chefe do Executivo, de Instituição como Organização Social;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo nº. 5575/2018;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica qualificado o **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAGP**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 13.664.573/0001-61, com sede na Rua Professor Castilho, 431, Sala 301, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.681, de 07 de maio de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**